



SOCIEDADE HISTÓRICA DA INDEPENDÊNCIA DE PORTUGAL  
PORTUGUESE HERITAGE SOCIETY

Direção

# FORAIS DA FUNDAÇÃO MUNICÍPIOS DE PORTUGAL 900 ANOS

A história é um dos nossos mais preciosos recursos nacionais. Quem andou pelo mundo sabe como é vasto e profundo esse capital de Portugal. Temos uma longa história, amplas relações. Dentro de poucos anos, Portugal começará a celebrar 900 anos. É um feito raríssimo no Mundo. Para a nossa dimensão, este facto e tudo o que alberga seriam possivelmente uma absoluta improbabilidade para quem nos olhasse no princípio ou nos visse a tropeçar nas nossas crises maiores.

## 900 ANOS DE HISTÓRIA: UM TESOURO

Numa história tão longa, tão rica e tão variada, temos muito por onde nos guiarmos e animarmos. É um ativo precioso, sobretudo para as gerações mais novas, as gerações do nono centenário, os portugueses nascidos desde 2010: redescobrir no nosso passado o que nos fez como somos, o que nos trouxe até hoje.

São raros os países que fazem 900 anos. Portugal está entre os 10 países mais antigos da Europa e nos 20 mais antigos de todo o mundo. E, se entrarmos em conta com critérios como a estabilidade das fronteiras ou a continuidade como Estado, a nossa posição sobe. A antiguidade de Portugal é um formidável capital político e humano.

Um dos fatores para esta longevidade está na forma como, desde cedo, a nacionalidade se foi enraizando, construindo e consolidando no tecido popular, através dos concelhos e das relações que os reis foram definindo com estes. Neste período entre 1128 e 1179, em que vivemos a maré dos 900 de Portugal, os forais são outro tesouro da nossa memória coletiva.

Com o Alto Patrocínio  
de Sua Excelência

Under the High Patronage of the  
President of the Portuguese Republic



O Presidente da República

## OS FORAIS NA FORMAÇÃO DA NACIONALIDADE

É preciso enraizarmos bem essa comemoração, celebrando as fontes populares da nossa existência e da nossa longevidade. Os municípios desempenham papel fundamental no povoamento e na coesão do reino e na formação popular da nossa identidade. Convocamos a memória de Alexandre Herculano, que muito aprofundou a vertente do municipalismo. Na tese de Mestrado (2007), “O municipalismo no pensamento de Alexandre Herculano (1834-1859)”, escreve **João Pedro Branco**:

«Esta necessidade específica da Reconquista Peninsular será aproveitada em especial pelos monarcas portugueses, logo desde Afonso Henriques. A estratégia seguida até, sensivelmente, o reinado de D. Dinis, passa por conceder cartas de foral, com amplas liberdades locais, mas sob supervisão régia. O poder régio consegue assim atingir vários objectivos de uma só vez: assegurar a ocupação de zonas recentemente reconquistadas, de fronteira, ou escassamente povoadas; manter núcleos populacionais de dimensão considerável em zonas interiores críticas, contribuindo assim para o início da demarcação de fronteiras entre Portugal e os restantes Estados ibéricos; e, mais importante, retirar de tudo isto claros dividendos políticos, a nível do equilíbrio de poderes entre Rei e Senhores. A política régia de fomento concelhio – aliada à especificidade da Reconquista, é certo – permitiu que não se verificassem no território português situações de conflito feudal, como sucedeu por exemplo em Castela e Leão ou, no caso mais extremo, em França, onde os senhorios laicos e religiosos ultrapassavam em larga escala os domínios régios.»

O autor cita **Maria Helena da Cruz Coelho**, que sintetiza o foral como

«o documento que definia legalmente um concelho, reconhecendo a uma comunidade de homens livres regras de existência próprias, e a capacidade de deliberarem e assumirem o poder local.»

(in «Concelhos», *Nova História de Portugal* (dir. de Joel Serrão e A.H. Oliveira Marques), vol. III, Lisboa, 1996, p.558).

E a mesma autora, em obra conjunta com Joaquim Romero Magalhães:

«No complicado xadrez social coevo, ao mesmo tempo que o Rei, para garantir auxílios militares e financeiros, tinha constantemente de doar novos senhorios à nobreza e coutar terras da Igreja, reforçando o enorme poder terratenente e jurisdicional dos privilegiados, opunha, fomentando a expansão destes senhorios populares coletivos que eram afinal os concelhos, um novo poder ao tradicional, diretamente dependente da coroa e seu apoiante.»

(in *O poder concelhio: das origens às cortes constituintes. Notas de História Social*, Coimbra, 1986, p.5)



*O logotipo e sua variante são criação original de Carolina Grilo.*

Também **João Paulo Oliveira e Costa**, em obra recente, aborda o tema no subcapítulo “Os concelhos”, começando logo por realçar:

«Tão antiga como a língua é a política municipalista dos governantes de Portugal e, por isso, a organização concelhia é igualmente um elemento estruturador das vivências intemporais do país. As cartas de foral já eram atribuídas nos tempos do Condado Portucalense e as câmaras municipais são, sem dúvida, uma das forças vivas da sociedade portuguesa contemporânea. Há mais de cem anos, Henrique da Gama Barros já afirmava que «a história do povo é a história das instituições municipais».

Quando se deu a Reconquista, a península era escassamente povoada e a consolidação dos avanços territoriais dependia não só dos sucessos militares e do alargamento da rede de castelos, mas também da capacidade de criar novos núcleos urbanos que assegurassem a ocupação do espaço e o desenvolvimento económico do reino. A criação de compromissos entre os senhores das terras e as populações assentava, pois, nos interesses presentes da coroa, nas tradições municipalistas do Império Romano e de vida comunitária de germanos e mouros, bem como da vontade das comunidades de se regerem por leis explícitas e de os membros do povo buscarem autonomia em relação ao senhorialismo nobiliárquico.»

(in *Portugal na História – uma Identidade*, p. 117-126)

**Joaquim Veríssimo Serrão** desenvolve o tema “Os municípios: concelhos e forais”, na sua *História de Portugal*:

«(...) à medida que o avanço da Reconquista libertava o trabalho rural das devastações da guerra e em que o poder central fomentava o povoamento de vastas zonas do interior, novos meios de expansão se abriram para a vida local. A acção dos mercadores e o trabalho dos mesteres também contribuíram para uma economia de troca que fixava tipos artesanais, aumentava os bens de produção e fazia de cada terra um centro económico de autoconsumo, cada vez menos dependente das povoações vizinhas.»

Veríssimo Serrão prossegue, citando algumas vezes citando Marcello Caetano, como qualificado historiador do Direito Português:

«Assim se desenvolveu na segunda metade do século XIII a vida municipal, graças às cartas de foral que a coroa ou certos particulares outorgavam. A autonomia local passou a constituir um direito sagrado, que se manifesta na letra dos seus foros e na voz dos seus procuradores, fortalecendo a visão municipalista como aliada da coroa e como vector do desenvolvimento regional. O surto dos concelhos, como células de vida comunitária dos seus vizinhos ou moradores, deu-se no século XII, tomando modelos vários. (...)

A instituição do concelho assentava num foral ou carta de foral, diploma que regulava a administração, as relações sociais e os direitos e encargos dos moradores. Tratava-se da «lei orgânica local», na expressão de Marcello Caetano, que fixava também os limites do território, garantia o direito de propriedade e determinava os tributos e prestações que os vizinhos deviam pagar ao outorgante. Ainda que os forais nem sempre contenham referência às magistraturas locais, o que pode atribuir-se ao espírito costumeiro da organização municipal, eram autênticas cartas de privilégio, não apenas porque impunham uma lei escrita, mas também porque defendiam os foros municipais contra todas as opressões e abusos da classe senhorial e dos oficiais régios. O nome dos confirmantes garantia a validade e eficácia do diploma.»

(in *“História de Portugal” I*, Verbo, 3.ª edição, 1979, p. 184-186)

Mais recentemente, **Rui Ramos, Bernardo Vasconcelos e Sousa, Nuno Gonçalo Monteiro**, abordam outro ângulo, relevante para a construção da comunidade política e da nacionalidade:

«A atribuição ou a confirmação de forais por parte dos soberanos correspondeu também ao seu projecto de fazer difundir a autoridade da Coroa e de firmar alianças com estas comunidades de homens livres, de modo a contrabalançar o peso dos poderes senhoriais que se faziam sentir local e regionalmente. Por sua vez, tal aliança colocou os concelhos sob a protecção régia, procurando aqueles defender-se das pressões dos senhores locais. Os habitantes dos concelhos preferiam pagar ao rei os tributos fixados por escrito no foral, quer pela posse da terra, quer pela circulação e transacção de produtos, a estarem sujeitos à arbitrariedade e aos abusos praticados pelos senhores. (...)»

(in *“História de Portugal”*, A Esfera dos Livros, 4.ª edição, 2010, p. 72-73)

## AS TERRAS QUE FIZERAM PORTUGAL

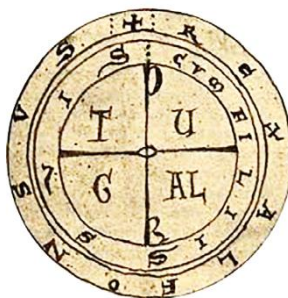
Por isso, na Sociedade Histórica, definimos um projeto específico dentro dos 900 anos de Portugal, que denominámos de **Forais da Fundação, Municípios de Portugal**. Destina-se a identificar os forais concedidos nos anos da Fundação, definindo o estatuto próprio das terras que, primeiro, foram fazendo Portugal. O lema definido é precisamente esse, a abrir caminho para a festa de Portugal: *“As terras que fizeram Portugal já estão a festejar 900 anos.”* (Ou, a partir de 2044: *“As terras que fizeram Portugal também estão a festejar 900 anos.”*)

Queremos que o país conheça todos os municípios fundadores e que estes possam agregar-se, para aprofundar, assinalar e celebrar esse papel.

Neste ano de 2023, são dois os municípios que celebram 900 anos do primeiro foral: Viseu, em maio passado, cuja Câmara Municipal organizou e está a realizar um magnífico programa de comemoração; e o Porto, em 14 de julho passado.

Para assinalar 900 anos de cada um, os forais que consideramos são todos os outorgados por D. Afonso Henriques, nosso primeiro rei, bem como por seus pais, os Condes D. Henrique e D. Teresa e também por D. Afonso Henriques no período condal. Relativamente aos forais anteriores a 1123, procuraremos repescar os 900 anos pela evocação de cartas de confirmação (ou similares) recebidas do rei em anos posteriores, até 1185, ou assinalaremos os respetivos 950 anos.

Na investigação que conduzimos, são 60 os forais a considerar, correspondentes aos concelhos que ainda se mantêm, ou a terras, entretanto, integradas noutros concelhos. É o que pode ler-se na tabela que segue.



Selo de D. Afonso Henriques

**FORAIS DA FUNDAÇÃO**  
(1095 a 1185)

<b>TERRAS</b>	<b>DATA</b>
1. Guimarães	1095-1096
2. Constantim de Panóias (município de Vila Real)	1095-1096
3. Azurara da Beira (município de Mangualde)	1109-1112
4. Sátão	9.maio.1111
5. Coimbra	26.maio.1111
6. Soure	junho.1111
7. Tavares (município de Mangualde)	27.fevereiro.1114 (ou 1112)
8. Arganil	25.dezembro.1114
9. São Martinho de Mouros (município de Resende)	1.março.1121
10. Viseu	maio.1123
11. Porto	14.julho.1123
12. Sernancelhe	26.outubro.1124
13. Ponte de Lima	4.março.1125
14. Ferreira de Aves (município de Sátão)	25.janeiro.1126 (?)
15. Numão (município de Vila Nova de Foz Côa)	25.junho.1130
16. Seia	maio.1136
17. Miranda do Corvo	19.novembro.1136
18. Ansiães (município de Carrazeda de Ansiães)	1137-1139
19. Penela	julho.1137
20. Germanelo (município de Penela)	1142-1144

21. Leiria	1142
<i>Condado Portucalense</i>  <i>D. Afonso Henriques, Rei</i> 	
22. Espinho de Panóias	8.julho.1144
23. Arouce	abril.1151
24. Freixo (município de Freixo de Espada à Cinta)	1.janeiro.1152 (?)
25. Mesão Frio	fevereiro.1152
26. Banho (município de S. Pedro do Sul)	agosto 1152
27. Sintra	9.janeiro.1154
28. Barcelos	1156-1169
29. Ferreira (do Zêzere)	junho.1156
30. Trancoso	dezembro.1157-1169
31. Marialva (município da Meda)	dezembro.1157-1169
32. Aguiar-da-Beira	dezembro.1157-1169
33. Moreira de Rei (município de Trancoso)	dezembro.1157-1169
34. Celorico da Beira	dezembro.1157-1169
35. S. João da Pesqueira	dezembro.1157-1169
36. Paredes	dezembro.1157-1169
37. Redinha (município de Pombal)	junho.1159
38. Vila Verde dos Francos (município de Alenquer)	janeiro.1160
39. Celeirós (Celeirós do Douro) (município de Sabrosa)	4.dezembro.1160
40. Tomar	novembro.1162
41. Mós (município de Torre de Moncorvo)	dezembro.1162

42. Évora	28.abril.1166
43. Linhares	setembro.1169
44. Souto (município de Penedono)	dezembro.1169-1175
45. Penela (município de Penedono)	dezembro.1169-1175
46. Foral dos Mouros forros de Lisboa, Almada, Palmela e Alcácer do Sal	março.1170
47. Monsanto (município de Idanha-a-Nova)	abril.1174
48. Pombal	junho.1174
49. Coimbra	maio.1179
50. Lisboa	maio.1179
51. Santarém	maio.1179
52. Abrantes	dezembro.1179
53. Ourém	março.1180
54. Coruche	26.maio.1182
55. Valdigem (município de Lamego)	1182
56. Urros (município de Torre de Moncorvo)	11.abril.1182
57. Caldas de Aregos (município de Resende)	1183
58. Lourinhã	anterior a 1185
59. Palmela	março.1185
60. Melgaço	21.julho.1185

**Viseu** deu mostras, neste ano, de grande sensibilidade, imaginação e competência. Pensamos que possa coordenar a Direção Executiva deste projeto nacional. No próximo ano, será a vez de comemorar os 900 anos do foral de **Sernancelhe**. E, em 2025, **Ponte de Lima**. Ambas estas terras poderão dizer connosco: *“As terras que fizeram Portugal já estão a festejar 900 anos.”*

Pretendemos que os municípios portugueses se mobilizem para celebrar os 900 anos de Portugal, despertos para as iniciativas que venham a surgir, em especial nas figuras e nos feitos

que mais se recordam no seu território. Queremos que cada foral, destes 60 primeiros, irradie o seu brio fundador com o orgulho popular da nossa formação coletiva. Desejamos que estas grandes comemorações do século XXI português sejam verdadeiramente nacionais, isto é, em todo o país, com todos os municípios.

## ORGANIZAÇÃO E ORÇAMENTO

O projeto FORAIS DA FUNDAÇÃO, MUNICÍPIOS DE PORTUGAL subprojecto autónomo do projecto PORTUGAL 900 ANOS, também da Sociedade Histórica da Independência de Portugal, com sistema próprio de direção e coordenação e orçamento próprio, relacionando-se com a Sociedade Histórica e com a Comissão Institucional do PORTUGAL 900 ANOS.

O fim específico é a celebração condigna dos 900 anos de todos os forais outorgados a concelhos portugueses no período da fundação de Portugal, compreendido entre a criação do Condado Portucalense (1095) e o fim do reinado do nosso primeiro rei, D. Afonso Henriques (1185). Nos concelhos em que, no início do projeto (2023), já haviam passado os 900 anos dos respetivos forais, serão assinalados os seus 950 anos. Exemplos: Guimarães, em 2046; Coimbra, em 2061.

Pretende-se a republicação de todos os forais deste período, com a respetiva tradução para língua portuguesa, seguindo modelo uniforme da coleção FORAIS DA FUNDAÇÃO, MUNICÍPIOS DE PORTUGAL.

O projeto FORAIS DA FUNDAÇÃO, MUNICÍPIOS DE PORTUGAL adota um sistema aberto de organização associativa dos municípios participantes, sem personalidade jurídica. Terá uma **Direção Executiva**, uma **Coordenação Científica** e um **Conselho Geral**.

A DIREÇÃO EXECUTIVA terá três a cinco membros, sendo liderada pelo Município de Viseu. Agregará por períodos de quatro anos (articulados com os mandatos quadrienais dos órgãos autárquicos) representantes de outros municípios que celebrem os seus forais de 900 anos no mesmo quadriénio ou de outros municípios que mostrem especial dinamismo no apoio a este projeto e na participação.

A COORDENAÇÃO CIENTÍFICA será presidida e dinamizada na Universidade de Coimbra (Departamento de História), cabendo-lhe definir a forma de colaboração e participação quer das outras Universidades, quer de instituições especialmente qualificadas como a Academia Portuguesa da História (APH) e a Sociedade Portuguesa de Estudos Medievais (SPEM).

O CONSELHO GERAL reúne representantes de todos os municípios participantes no projeto e que para ele contribuam. Estes municípios deverão ser, em primeiro lugar, aqueles que tenham recebido Cartas de Foral entre 1095 e 1185, mas igualmente todos os que, não estando nesse elenco, queiram associar-se ao projeto, assinalando e festejando a partir das suas terras outros factos relevantes dos 900 anos de Portugal.

Estão convidados:

- O Município de Viseu para presidir à Direção Executiva.
- A Prof.<sup>a</sup> Doutora Maria Helena da Cruz Coelho para presidir à Coordenação Científica.

Será elaborado um **Regulamento**.



Será elaborado um **Orçamento**, no modelo de um orçamento-tipo anual e indicação das suas principais variantes. Prevê-se apoio do Governo, diretamente e/ou através de outras instituições, e dos municípios participantes.



*O logotipo e sua variante é uma criação original de Carolina Grilo.*

Neste espírito, a Sociedade Histórica da Independência de Portugal concebeu e preparou este projeto FORAIS DA FUNDAÇÃO, MUNICÍPIOS DE PORTUGAL para que solicita o **Alto Patrocínio de Sua Excelência O Presidente da República**, na convicção de se tratar de uma ideia e de um projeto de alto serviço nacional, em modo amplamente descentralizado, e que se enquadram também no *“objetivo de promover, incentivar e mobilizar o País e os cidadãos para os desafios e as oportunidades que se colocam a Portugal.”*

Lisboa, 12 de outubro de 2023

José Ribeiro e Castro  
*Presidente da Direção*